

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Comissão de Segurança Pública e Comunitária		

Fica modificado o §2º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 557/2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

§2º Todas as formas de agressão, de que trata o §1º, estão elencadas nos incisos do art. 7 da Lei 11.340 de 07 de Agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

#### **JUSTIFICATIVA**

A emenda tem como objetivo alterar o §2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 557/2019, aprimorando a redação do dispositivo.

Sala de Reunião das Comissões em 03 de Julho de 2019

**Comissão de Segurança Pública e Comunitária**